

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM**

**RELATÓRIO ANUAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Avaliação - CA, instituída pela Portaria MCTI nº 180, de 13/02/2014, publicada no DOU de 18/02/2014, em cumprimento ao disposto no seu art. 3º, reuniu-se em Campinas, na sede do CNPEM, nos dias 23 e 24 de março de 2017, para avaliar os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2016, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão entre o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

Esta CA se instalou com a presença dos membros relacionados abaixo:

- **Maria Beatriz Machado Bonacelli**, especialista (Política Científica e Tecnológica), Universidade Estadual de Campinas.
- **Adriano Nunes Nesi**, especialista (Fisiologia Vegetal), Universidade Federal de Viçosa.
- **Célio Pasquini**, especialista (Química), Universidade Estadual de Campinas.
- **Álvaro Avezum Junior**, especialista (Área Médica), Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.
- **Ernesto Rafael Gonzalez**, especialista (Eletroquímica), Universidade de São Paulo.

Ausências Justificadas:

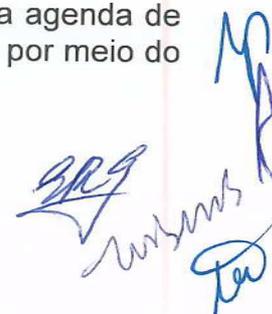
- **Maria Fatima Grossi de Sá**, especialista (Biotecnologia), Embrapa.
- **Amilton Sinatora**, especialista (Metalurgia), Universidade de São Paulo.

Acompanharam a reunião, como representantes da Diretoria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais – DPO, do MCTIC, Fábio Alexandre Barreto da Silva, Coordenador das Organizações Sociais – COORS; Ayres Rodrigues de Melo, Assistente em C&T, da COORS/DPO; e Hugo Ungaretti, Coordenador de Avaliação.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se na agenda de trabalho enviada aos membros desta Comissão em 10 de março de 2017, por meio do Ofício Circular nº 144/2017/SEI-MCTIC.

Foi adotada a seguinte sequência de atividades:



- i. Informes e organização dos trabalhos (DPO/CA): (i) Termos Aditivos de 2016; (ii) Consolidação da Agenda de trabalho da CA;
- ii. Apresentação dos Destaques dos Laboratórios Nacionais do CNPEM em 2016;
- iii. Apresentação dos Resultados dos Indicadores de Desempenho do CNPEM no ano de 2016;
- iv. Avaliação do grau de alcance das metas e indicadores pactuados no Contrato de Gestão para o exercício de 2016: Análise da Execução do Plano de Ação 2016 e realização das metas, conforme Quadro de Indicadores e Metas pactuado nos Termos Aditivos;
- v. Elaboração do Relatório Anual 2016: análise do atendimento das solicitações e recomendações anteriores da CA; e Novas recomendações e encaminhamentos para a Reunião Semestral 2017;
- vi. Apresentação do Relatório da CA à Diretoria do CNPEM; e
- vii. Assinatura do Relatório Anual 2016.

3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1 ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA CA

Depois dos esclarecimentos prestados pela Direção do CNPEM, são apresentados, a seguir, os comentários às recomendações feitas por esta Comissão para o CNPEM e MCTIC em seus relatórios anuais e semestrais de 2016, 2015, 2014, 2013 e 2012.

Recomendações/Sugestões da CA no Relatório Semestral 2016

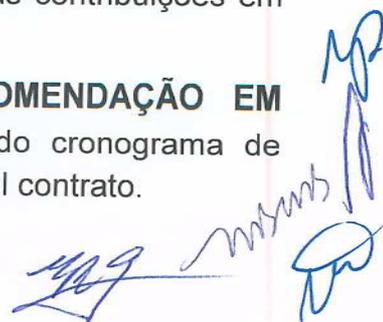
Ao MCTIC:

A CA recomenda a recomposição da Comissão de Avaliação para a próxima reunião (Anual 2016). A CA sugere que esses especialistas sejam, preferencialmente, das áreas de Química e Física e áreas afins.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.

A CA recomenda fortemente ao MCTIC a renovação do novo Contrato de Gestão (2017-2023), visto a importância dos diferentes laboratórios no desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do país e suas contribuições em nível nacional e internacional.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO. A CA recomenda fortemente que os prazos do cronograma de negociação do novo ciclo sejam cumpridos antes do término do atual contrato.



Recomendações/Sugestões da CA no Relatório Anual 2015

Ao MCTIC:

1. A CA recomenda que seja convidado um especialista *ad hoc* da área de engenharia para a reunião anual de avaliação de 2016.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO CANCELADA. Dado que a CA entende a especificidade do projeto Sirius e a dificuldade de encontrar profissional que possa contribuir efetivamente na avaliação requerida, sugere-se que em todas as reuniões um demonstrativo sobre o andamento da obra seja apresentado.

2. A CA reforça a recomendação para que o MCTI repasse o mais rapidamente possível os recursos restantes do 13º Termo Aditivo e a totalidade dos recursos do 14º do Termo Aditivo ao CNPEM para evitar prejuízos das atividades em geral do Centro.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2016: RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA. Os recursos para o Projeto Sirius e para o fomento do Centro foram integralmente repassados (13º e 14º Termos Aditivos) em meados de setembro de 2016. Falta ainda a liberação integral dos recursos para o Projeto SisNano.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

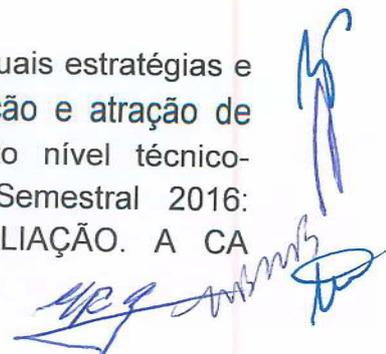
3. A CA recomenda fortemente que o MP acompanhe a reunião na condição de convidado, especialmente considerando que o Projeto Sirius foi incluído no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento – em 2015.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA. A CA reforça a importância da participação do MP como membro efetivo da Comissão, preferencialmente da Diretoria que acompanha o Sirius no PAC.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Ao CNPEM

2. A CA recomenda que o CNPEM defina objetivamente quais estratégias e mecanismos de estímulos a serem utilizados para a retenção e atração de pesquisadores qualificados visando a manutenção do alto nível técnico-científico do Centro. Comentário da CA na Reunião Semestral 2016: RECOMENDAÇÃO SUSPensa PARA POSTERIOR AVALIAÇÃO. A CA



entende que o atual cenário orçamentário e financeiro dificulta a execução dessa iniciativa.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Recomendações/Sugestões da CA no Relatório Semestral 2015

Ao CNPEM:

RECOMENDAÇÃO 2:

Incluir no Anexo 3 – Lista de Bolsistas e Pós-Doutores, na Parte 03 do Relatório Semestral 2015 – a especificação dos Programas de Pós-Graduação aos quais os mesmos estão vinculados.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA. Deverá ser atendida no Relatório Anual 2016.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

RECOMENDAÇÃO 4:

A CA recomenda que se retomem as ações voltadas à inovação do Centro, a política de inovação do CNPEM, para a valorização dos resultados obtidos nas atividades de pesquisa e investigação realizadas na instituição. A partir das visitas realizadas nos Laboratórios, podem-se verificar produtos resultantes de pesquisa sem um acompanhamento das possibilidades de sua exploração comercial.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA. A CA reconhece as iniciativas realizadas, mas solicita que ações sejam continuadas.

RECOMENDAÇÃO 5:

Dimensão Nacional do Centro: desenvolver mecanismos e instrumentos de descentralização e ação nacional dos laboratórios junto aos institutos de pesquisa e inovação nas diversas regiões brasileiras

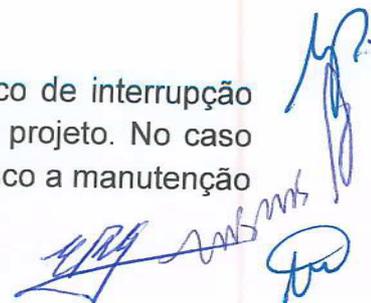
Comentário da CA na Reunião Semestral 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA. A CA reconhece as iniciativas que vêm sendo realizadas, mas acredita que há ainda outras ações possíveis. A CA recomenda que no próximo relatório de acompanhamento semestral, o CNPEM explicita as iniciativas que estão sendo realizadas.

Ao MCTIC:

RECOMENDAÇÃO 6:

Liberação imediata dos recursos de 2015. No caso do Sirius há risco de interrupção imediata da obra com prejuízos irreparáveis ao prazo e ao custo do projeto. No caso dos recursos de custeio, o atraso na liberação deste ano coloca em risco a manutenção



das equipes técnicas e o cumprimento dos objetivos do contrato de gestão. Em 2014 já ocorreu considerável redução no quadro de pessoal e o desenvolvimento das atividades no primeiro semestre de 2015 só foi possível mediante o esgotamento da reserva para operação. A CA transmite as seguintes informações: o saldo de caixa não é suficiente para pagar a folha de outubro e sem a execução do pagamento total do saldo do contrato de gestão não permitirá ao CNPEM iniciar suas atividades em 2016.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2016: A liberação foi feita um ano depois da pactuação, fato que comprometeu fortemente as atividades de pesquisa e desenvolvimento do Centro, assim como as obras do Projeto Sirius.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

Recomendações/Sugestões da CA no Relatório Semestral 2014

Ao MCTIC:

Recomendação 1: Dar início a um processo de revisão das metas para os próximos anos, considerando os avanços observados na implantação e operação dos Laboratórios Nacionais.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2016: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO. Essa recomendação foi discutida na Reunião de Avaliação do Ciclo Plurianual 2010-2016.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

Recomendações/Sugestões da CA no Relatório Semestral 2013

Ao MCTIC:

Recomendação 1: A CA reitera a necessidade de se garantir o financiamento integral do Projeto Sirius, assegurando a plena implementação do projeto.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA. Dada a proximidade do fim das obras (2018), a interrupção do projeto culminaria na perda da quase totalidade do investimento, com prejuízo incalculável ao País.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA. A CA entende que ano de 2017 é um ano decisivo para finalização da obra, portanto a CA solicita que o MCTIC envie todos os seus esforços junto aos atores envolvidos nesse processo para que não haja paralização da obra.



Recomendações da CA no Relatório Semestral 2012

Ao MCTIC:

RECOMENDAÇÃO 1: A CA reitera a necessidade do compartilhamento das experiências das OSs para o aprimoramento do processo de celebração dos índices de desempenho e avaliação de resultados dos Contratos de Gestão, buscando angariar subsídios para a reestruturação das sistemáticas e métricas de avaliação.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

3.2 AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de Gestão Anual com os Resultados dos indicadores do ano de 2016, na apresentação da Diretoria e durante a reunião da CA no CNPEM. O quadro a seguir resume o grau de alcance das metas em relação ao pactuado para o exercício.

Comparativo das Metas Pactuadas e Alcançadas em 2016

ID	Indicador	Peso	Unidade	Qualificação	Meta Pactuada	Meta Realizada	% Alcance	Nota
1	Taxa geral de ocupação das instalações	1	%	Eficácia	70%	73%	104%	10
2	Taxa de ocupação das instalações por usuários externos	1	%	Eficácia	40%	42%	105%	10
3	Artigos publicados por pesquisadores externos	4	Razão	Efetividade	0,75	0,80	107%	40
4	Beneficiários externos das instalações abertas	1	Número absoluto	Eficácia	1800	2122	118%	10
5	Índice de satisfação dos usuários externos	2	%	Efetividade	85%	92%	108%	20
6	Confiabilidade da fonte de luz síncrotron	4	%	Eficácia	95%	98%	103%	40
7	Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas	3	Número absoluto	Eficácia	900	1069	119%	30
8	Artigos publicados por pesquisadores internos	4	Razão	Efetividade	2,5	2,2	88%	32
9	Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa	2	Número absoluto	Eficiência	20	34	170%	20
10	Memorandos técnicos	2	Número absoluto	Efetividade	14	21	150%	20
11	Taxa de supervisão de pós-doutores	3	Razão	Eficiência	1	0,96	96%	30
12	Tecnologias protegidas	1	Número absoluto	Efetividade	8	5	63%	6
13	Recursos adicionais ao Contrato de Gestão	2	%	Eficiência	30%	26%	87%	16

14	Parcerias em projetos de PD&I com AIS	2	Número absoluto	Eficiência	35	45	129%	20
15	Recursos associados à inovação	2	%	Eficiência	8%	13%	163%	20
16	Capacitação de pesquisadores externos	2	Número absoluto	Eficácia	10.000	13.816	138%	20
17	Eventos científicos	2	Número absoluto	Eficácia	4	8	200%	20
18	Participantes de eventos científicos	1	Número absoluto	Eficácia	250	706	282%	10
Peso		39						374
NOTA 9,6								

Comentários da CA sobre os Indicadores e Metas

Tendo em vista que já foi acordado com a CA um novo Quadro de Indicadores e Metas - QIM para 2017 e para o novo ciclo do contrato, serão feitos comentários pontuais sobre alguns dos indicadores do QIM 2016.

Indicador 3 – Observa-se que a contribuição dos Laboratórios para o atingimento da meta pactuada é diferente, refletindo suas especificidades. Recomenda-se, entretanto, que seja realizado estudo para analisar o potencial de aumento dessas publicações em cada Laboratório e para garantir que os usuários citem adequadamente a instituição nas publicações realizadas a partir da infraestrutura do Centro.

Indicador 8 - Mesmo considerando o envolvimento dos pesquisadores com atividades dos quatro eixos de atuação do CNPEM, a CA considera a meta desse indicador factível. Espera-se que sejam empreendidos esforços para o seu cumprimento, de modo a reforçar o CNPEM como uma referência de excelência em PD&I.

Indicador 12 - A CA acredita que o CNPEM reúne todas as condições para atingir e, eventualmente, superar a meta pactuada. Dessa forma, o Centro deve rever a estratégia atual e propor um novo planejamento de ações associadas a esse indicador.

4. NOVAS RECOMENDAÇÕES DA CA

Ao CNPEM

A CA observa, com preocupação, a frequente mudança de Diretores tanto na Diretoria Geral como nos Laboratórios que constituem o CNPEM. Certamente a troca frequente não contribui para políticas e estratégias de longo prazo visando atender, por exemplo, um conjunto de ações que contemple áreas estratégicas convergentes com as necessidades nacionais.

Dessa forma, a CA acredita que o CNPEM deva envidar esforços para identificar aspectos que aprimorem o processo de busca e permanência dos Diretores do Centro.

Ao MCTIC

A CA reitera a solicitação para que o MCTIC envide esforços junto aos atores envolvidos para que não haja paralização da obra do Projeto Sirius e de suas atividades complementares necessárias para manutenção do seu cronograma.

5. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO SEMESTRAL 2017

A reunião de avaliação semestral 2017 está pré-agendada para o período de 21 a 25 de agosto de 2017. Com sugestão de início da reunião no período vespertino.

6. RENOVAÇÃO DO CICLO PARA O PERÍODO 2017-2021

É perceptível a transformação do CNPEM ao longo do ciclo 2010-2016. A conversão da ABTLus em Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais, com quatro laboratórios nacionais abertos para pesquisa e inovação, a partir de uma concepção não usual para o país – a de grande infraestrutura de pesquisa administrada por uma Organização Social – implica em desafios e oportunidades não pequenos.

Integrar os quatro laboratórios sob uma mesma perspectiva de ação, constituir e implementar planejamento de longo prazo, realizar pesquisa na fronteira do conhecimento, ser reconhecido internacionalmente nas áreas de atuação, acolher pesquisadores de todo o país (e mesmo além das fronteiras nacionais), atender e criar demandas variadas da sociedade, contribuir para a resolução de problemas nacionais, capacitar alunos, profissionais da academia e técnicos, entre outros, são atividades que vêm sendo cumpridas com propriedade, mas que certamente podem ser refinadas para que se consolidem como referência para outros institutos de pesquisa e OS no país e permitam um maior ganho de efetividade no trabalho que vem sendo realizado pelo CNPEM.

A colocação de uma nova máquina de luz síncrotron em funcionamento num país com dificuldades de reconhecer a importância e as contribuições da ciência para o bem-estar da sua população, também se constitui um grande desafio. Ressalta-se que o Projeto Sirius vem enfrentando esse desafio induzindo competências tecnológicas em nível nacional, bem como executando financeiramente o projeto privilegiando o investimento de um percentual alto dos recursos no País.

Lacunas e imprecisões em algumas ações foram apontadas por essa CA ao longo deste período. Elas foram, em sua grande maioria, superadas de forma a colocar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em Energia e Materiais num patamar de destaque para o país, e o CNPEM como instituição catalizadora dessas ações no mundo.

Diante do exposto acima e considerando que as avaliações realizadas ao longo do Ciclo do Contrato de Gestão 2010-2016, que mostraram um ótimo desempenho do Centro de acordo com os Indicadores e a sistemática pactuados, a CA recomenda a assinatura de um novo contrato para o 4º Ciclo (2017-2021), que contemple recursos financeiros compatíveis com as responsabilidades atribuídas ao Centro e com a recente ampliação de suas áreas de atuação.

Histórico das avaliações da Comissão de Avaliação - CA MCTIC							
Avaliação Geral da Comissão ao CNPEM	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Pontuação	9,23	9,15	9,2	9,5	9,5	9,7	9,6

7. CONCLUSÕES

Após a análise do Relatório de Gestão Anual 2016 do CNPEM, a Comissão de Avaliação concluiu que, de acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão, o CNPEM atingiu plenamente o desempenho esperado, obtendo a nota média global de 9,6, respaldando a recomendação de renovação do novo ciclo do contrato.

Campinas, 24 de março de 2017



Ernesto Rafael Gonzalez,
Especialista em Eletroquímica



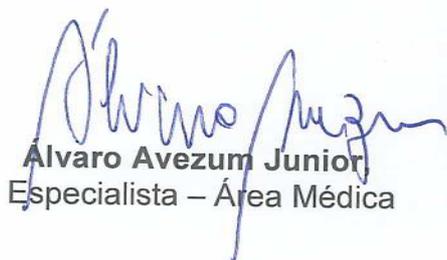
Maria Beatriz Machado Bonacelli
Especialista em Política Científica e
Tecnológica



Adriano Nunes Nesi,
Especialista em Fisiologia Vegetal



Célio Pasquini
Especialista em Química



Alvaro Avezum Junior
Especialista – Área Médica

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Coordenação de Avaliação

NOTA TÉCNICA Nº 8357/2017/SEI-MCTIC

Nº do Processo: **01250.012410/2017-71**

Documento de Referência: **RELATÓRIO ANUAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Interessado: **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS (CNPEM), COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO - COAVLCGUO/DPO, COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COORS/CGUO/DPO, DIRETORIA DE GESTÃO DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - DPO/SEXEC/MCTIC**

Nº de Referência: **Ofício 18/17/DG - REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO ANUAL 2016 DO CNPEM**

Assunto: **ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, METAS E RESULTADOS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016**

SUMÁRIO EXECUTIVO**1. PREÂMBULO**

1.1. No cumprimento de suas competências regimentais de Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados por este Ministério com Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e em consonância com o Art. 36 da Portaria MCTI nº 967, de 21 de dezembro de 2011, alterada pelas Portarias MCTI nº 777, de 31 de outubro de 2012 e nº 1.123 de 11 de dezembro de 2015, esta Coordenação de Avaliação - COAVL apresenta **Nota Técnica à administração superior deste MCTIC para a instrução de conformidade processual e encaminhamentos pertinentes à supervisão do Contrato de Gestão celebrado entre MCTIC e CNPEM.**

1.2. Trata-se da **Avaliação Anual do Exercício de 2016**, em que se apresenta a análise técnica sobre a execução das atividades pactuadas em Contrato de Gestão e Termos Aditivos, com ênfase no cumprimento das metas pactuadas, nos indicadores e nos resultados alcançados no período.

1.3. Para isto, a análise técnica baseou-se nas seguintes fontes: Relatório Anual de Gestão do CNPEM 2016, com três volumes, no Relatório de Auditoria Externa, nas determinações e recomendações dos órgãos de controle, nos dados eletrônicos disponíveis nos sítios da OS, e, sobretudo, nas análises e recomendações constantes do Relatório Anual 2016 da Comissão de Avaliação (CA), exigência do § 3º do art. 8º da Lei no. 9.637/98 e da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão – “Dos Objetivos Estratégicos”.

1.4. O Relatório Anual 2016 da Comissão de Avaliação foi emitido na ocasião da Reunião Anual, em Campinas, na sede do CNPEM, nos dias 23 e 24 de março de 2017, com o objetivo de avaliar os resultados alcançados no exercício de 2016, e o cumprimento das metas firmadas para os indicadores de resultado pactuados para o período.

2. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

2.1. O CNPEM é uma associação civil instituída por particulares com a missão de “*Promover e contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio de seus Laboratórios Nacionais, que articulará, provendo-os das condições necessárias para a consecução de suas respectivas missões e o atingimento de seus objetivos estratégicos, afins com os da Associação*”. Por força do Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, o CNPEM foi qualificado como Organização Social (OS).

2.2. Com fundamento nas disposições contidas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, Lei das Organizações Sociais, este Ministério celebrou, em 29 de janeiro de 1998, o primeiro Contrato de Gestão com a então Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron (ABTLuS), com vigência de cinco anos. Termos Aditivos promoveram uma sequência de prorrogações do Contrato de Gestão.

2.3. Em 17 de setembro de 2010 foi celebrado Contrato de Gestão com essa Organização Social para o período de 2010-2016, prorrogado extraordinariamente até 2017.

2.4. Atualmente, o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM é responsável pela gestão de quatro Laboratórios Nacionais Associados, a saber: Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), Laboratório Nacional de Biociências (LNBio), Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano) e Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE).

2.4. Destaca-se ainda que, de acordo com o Estatuto Social da OS, Art. 4º, Inciso VI e Art. 20º, Inciso III, a criação de novos Laboratórios Nacionais e Unidades de Pesquisas vinculadas ao Centro, bem como, a absorção de unidades que venham a ser colocadas sobre sua responsabilidade são discricionárias ao próprio Centro e de seu Conselho de Administração.

3. DOS FATOS

3.1. Avaliação do grau de realização das metas pactuadas para 2016

3.1.1. A Comissão de Avaliação - CA, instituída pela Portaria MCTI nº 180 publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015, em cumprimento ao disposto no seu art. 3º, **reuniu-se em Campinas, na sede do CNPEM, nos dias 23 e 24 de março de 2017**, para avaliar os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2016, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão celebrado entre o *Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais – CNPEM* e a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações- MCTIC.

3.1.2. As competências da CA estão definidas pelo Art. 8º da Lei nº 9.637/98, bem como no disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão – “**DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**”, no Art. 20 da Portaria MCTI nº 967, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria MCTI nº 777, e Art. 4 da Portaria MCTI nº 180 citada acima. Reiteram-se as competências estabelecidas para a CA:

“Art. 20. Compete à CA realizar a análise periódica dos resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, nos termos da Lei nº 9.637, de 1998, do instrumento contratual e de sua Portaria de nomeação, cabendo-lhe:

I - analisar os relatórios de execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, para avaliar os resultados e metas alcançados pela OS, à luz dos objetivos do contrato de gestão, bem como as justificativas que porventura vierem a ser apresentadas em caso de não-consecução de metas e resultados;

II - propor, se for o caso, a revisão de indicadores e metas, bem como recomendar ações corretivas ou incrementais na sistemática de avaliação, no plano de ação, no cronograma de desembolso, nos dispositivos contratuais e nos relatórios de execução do contrato de gestão;

III – emitir relatório de acompanhamento semestral a fim de verificar, embasado em sistemas gerenciais de informação e no relatório de gestão semestral da OS, aspectos relativos à execução das atividades e ao potencial de cumprimento dos indicadores e metas pactuados no contrato de gestão;

IV – emitir relatório anual conclusivo de avaliação dos resultados, de que trata o §3º do art. 8º da Lei nº 9.637, de 1998, a ser encaminhado à SCUP, considerando, quando for o caso, as recomendações do acompanhamento semestral e a análise de subsídios e de suportes prestados aos trabalhos da CA; e

V – emitir relatório de avaliação do ciclo plurianual do contrato de gestão, a ser encaminhado à SCUP, analisando conclusivamente os resultados das linhas de ação e, quando for o caso, as recomendações e os laudos técnicos emitidos por consultores especialistas”.

3.1.3. A referida Portaria MCTI nº 180 também nomeia os especialistas para a composição da CA para avaliação dos resultados em face dos indicadores e suas respectivas metas pactuados no Contrato de Gestão celebrado. Da atual composição da CA, puderam comparecer e assinam o documento:

- Maria Beatriz Machado Bonacelli, especialista (Política Científica e Tecnológica), Universidade Estadual de Campinas.
- Adriano Nunes Nesi, especialista (Fisiologia Vegetal), Universidade Federal de Viçosa.
- Célio Pasquini, especialista (Química), Universidade Estadual de Campinas.
- Álvaro Avezum Junior, especialista (Área Médica), Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.
- Ernesto Rafael Gonzalez, especialista (Eletroquímica), Universidade de São Paulo.

Ausências Justificadas:

- Maria Fátima Grossi de Sá, especialista (Biotecnologia), Embrapa.
- Amilton Sinatora, especialista (Metalurgia), Universidade de São Paulo.

3.1.4. Acompanharam a reunião, como representantes da Diretoria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais – DPO, do MCTIC, Fábio Alexandre Barreto da Silva, Coordenador das Organizações Sociais – COORS; Ayres Rodrigues de Melo, Assistente em C&T, da COORS/DPO; e Hugo Sérgio Ungaretti, Coordenador de Avaliação.

3.1.5. A CA baseou-se na agenda de trabalho enviada aos seus membros pelo MCTIC, em 10 de março de 2017, por meio do Ofício Circular nº 144/2017/SEI-MCTIC, para montar sua metodologia de elaboração do Relatório ora em análise, que compreendeu:

- a. Informes e organização dos trabalhos (DPO/CA): (i) Termos Aditivos de 2016; (ii) Consolidação da Agenda de trabalho da CA;
- b. Apresentação dos Destaques dos Laboratórios Nacionais do CNPEM em 2016;
- c. Apresentação dos Resultados dos Indicadores de Desempenho do CNPEM no ano de

2016;

d. Avaliação do grau de alcance das metas e indicadores pactuados no Contrato de Gestão para o exercício de 2016;

e. Análise da Execução do Plano de Ação 2016 e realização das metas, conforme Quadro de Indicadores e Metas pactuado nos Termos Aditivos;

f. Elaboração do Relatório Anual 2016: análise do atendimento das solicitações e recomendações anteriores da CA; e

g. Novas recomendações e encaminhamentos para a Reunião Semestral 2017; Apresentação do Relatório da CA à Diretoria do CNPEM; e

h. Assinatura do Relatório Anual 2016.

3.1.6. A Avaliação do Grau de Alcance das Metas para 2016 foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Anual CNPEM – 2016 e na apresentação da Diretoria durante a reunião da CA. A Comissão apresentou comparativo das metas programadas e alcançadas para 2016, conforme Tabela 1, transcrita no Relatório de Avaliação Anual.

Tabela 1. Avaliação do Grau de Alcance das Metas (Pactuadas e Alcançadas) em 2016

ID	Indicador	Peso	Unidade	Qualificação	Meta Pactuada	Meta Realizada	%	Nota
							Alcance	
1	Taxa geral de ocupação das instalações	1	%	Eficácia	70%	73%	104%	10
2	Taxa de ocupação das instalações por usuários externos	1	%	Eficácia	40%	42%	105%	10
3	Artigos publicados por pesquisadores externos	4	Razão	Efetividade	0,75	0,80	107%	40
4	Beneficiários externos das instalações abertas	1	Número absoluto	Eficácia	1800	2122	118%	10
5	Índice de satisfação dos usuários externos	2	%	Efetividade	85%	92%	108%	20
6	Confiabilidade da fonte de luz síncrotron	4	%	Eficácia	95%	98%	103%	40
7	Propostas realizadas por usuários externos nas	3	Número absoluto	Eficácia	900	1069	119%	30

	instalações abertas							
8	Artigos publicados por pesquisadores internos	4	Razão	Efetividade	2,5	2,2	88%	32
9	Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa	2	Número absoluto	Eficiência	20	34	170%	20
10	Memorandos técnicos	2	Número absoluto	Efetividade	14	21	150%	20
11	Taxa de supervisão de pós-doutores	3	Razão	Eficiência	1	0,96	96%	30
12	Tecnologias protegidas	1	Número absoluto	Efetividade	8	5	63%	6
13	Recursos adicionais ao Contrato de Gestão	2	%	Eficiência	30%	26%	87%	16
14	Parcerias em projetos de PD&I com AIS	2	Número absoluto	Eficiência	35	45	129%	20
15	Recursos associados à inovação	2	%	Eficiência	8%	13%	163%	20
16	Capacitação de pesquisadores externos	2	Número absoluto	Eficácia	10.000	13.816	138%	20
17	Eventos científicos	2	Número absoluto	Eficácia	4	8	200%	20
18	Participantes de eventos científicos	1	Número absoluto	Eficácia	250	706	282%	10
Peso		39						374
NOTA 9,6								

3.1.7. Após a análise do Relatório Anual CNPEM – 2016, a CA verificou que dos 18 indicadores

de desempenho técnico-científico da OS, quatro não foram efetivamente atingidos (Indicadores 8, 11, 12 e 13), de acordo com a sistemática de avaliação pactuada.

3.1.8. A Nota Final do CNPEM foi de 9,6, atingindo plenamente o desempenho esperado.

3.2. Recomendações da Comissão de Avaliação

3.2.1. Após análise do Relatório Anual 2016 da OS e, face aos esclarecimentos dados pela sua direção e pelos representantes deste MCTIC durante a reunião, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação - CA apresentou, com o intuito de aperfeiçoar o sistema de avaliação dos resultados obtidos e ações implementadas, as seguintes recomendações nos relatórios anuais e semestrais de 2016, 2015, 2014, 2013 e 2012:

3.2.1.1. Ao MCTIC:

Recomendações da CA no Relatório Semestral de 2016

3.2.1.1.1. A CA recomenda fortemente ao MCTIC a renovação do novo Contrato de Gestão (2017-2023), visto a importância dos diferentes laboratórios no desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do país e suas contribuições em nível nacional e internacional. A CA recomenda fortemente que os prazos do cronograma de negociação do novo ciclo sejam cumpridos antes do término do atual contrato.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.

3.2.1.1.2. A CA recomenda a recomposição da Comissão de Avaliação para a próxima reunião (Anual 2016). A CA sugere que esses especialistas sejam, preferencialmente, das áreas de Química e Física e áreas afins.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO;

Recomendações da CA no Relatório Anual 2015

3.2.1.1.3. A CA recomenda que seja convidado um especialista ad hoc da área de engenharia para a reunião anual de avaliação de 2016.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO CANCELADA. Dado que a CA entende a especificidade do projeto Sirius e a dificuldade de encontrar profissional que possa contribuir efetivamente na avaliação requerida, sugere-se que em todas as reuniões um demonstrativo sobre o andamento da obra seja apresentado.

3.2.1.1.4. A CA reforça a recomendação para que o MCTI repasse o mais rapidamente possível os recursos restantes do 13º Termo Aditivo e a totalidade dos recursos do 14º do Termo Aditivo ao CNPEM para evitar prejuízos das atividades em geral do Centro.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

3.2.1.1.4. A CA recomenda fortemente que o MP acompanhe a reunião na condição de convidado, especialmente considerando que o Projeto Sirius foi incluído no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento – em 2015.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA. A CA reforça a importância da participação do MP como membro efetivo da Comissão, preferencialmente da Diretoria que acompanha o Sirius no PAC.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Recomendações da CA no Relatório Semestral de 2015

3.2.1.1.5. Liberação imediata dos recursos de 2015. No caso do Sirius há risco de interrupção imediata da obra com prejuízos irreparáveis ao prazo e ao custo do projeto. No caso dos recursos de custeio, o atraso na liberação deste ano coloca em risco a manutenção das equipes técnicas e o cumprimento dos objetivos do contrato de gestão. A CA transmite as seguintes informações: o saldo de caixa não é suficiente para pagar a folha de outubro e sem a execução do pagamento total do saldo do contrato de gestão não permitirá ao CNPEM iniciar suas atividades em 2016.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

Recomendações da CA no Relatório Semestral 2014

3.2.1.1.6. Dar início a um processo de revisão das metas para os próximos anos, considerando os avanços observados na implantação e operação dos Laboratórios Nacionais.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2016: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO. Essa recomendação foi discutida na Reunião de Avaliação do Ciclo Plurianual 2010-2016.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

Recomendações da CA no Relatório Semestral 2013

3.2.1.1.7. A CA reitera a necessidade de se garantir o financiamento integral do Projeto Sirius, assegurando a plena implementação do projeto.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA. A CA entende que ano de 2017 é um ano decisivo para finalização da obra, portanto a CA solicita que o MCTIC envide todos os seus esforços junto aos atores envolvidos nesse processo para que não haja paralização da obra.

Recomendações da CA no Relatório Semestral 2012

A CA reitera a necessidade do compartilhamento das experiências das OS para o aprimoramento do processo de celebração dos índices de desempenho e avaliação de resultados dos Contratos de Gestão, buscando angariar subsídios para a reestruturação das sistemáticas e métricas de avaliação.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

3.2.1.2. Ao CNPEM:

Recomendações da CA no Relatório Semestral de 2016

3.2.1.2.1. A CA recomenda que o CNPEM defina objetivamente quais estratégias e mecanismos de estímulos a serem utilizados para a retenção e atração de pesquisadores qualificados visando a manutenção do alto nível técnico-científico do Centro.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2016: RECOMENDAÇÃO SUSPensa PARA POSTERIOR AVALIAÇÃO. A CA entende que o atual cenário orçamentário e financeiro dificulta a execução dessa iniciativa.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Recomendações da CA no Relatório Semestral de 2015

3.2.1.2.2. A CA recomenda que se inclua no Anexo 3 – Lista de Bolsistas e Pós-Doutores, na Parte 03 do Relatório Semestral 2015 – a especificação dos Programas de Pós-Graduação aos quais os mesmos estão vinculados.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

3.2.1.2.3. A CA recomenda que se retomem as ações voltadas à inovação do Centro, a política de inovação do CNPEM, para a valorização dos resultados obtidos nas atividades de pesquisa e investigação realizadas na instituição. A partir das visitas realizadas nos Laboratórios, podem-se verificar produtos resultantes de pesquisa sem um acompanhamento das possibilidades de sua exploração comercial.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA. A CA reconhece as iniciativas realizadas, mas solicita que ações sejam continuadas.

3.2.1.2.4. Dada a dimensão nacional do Centro, a CA recomenda que se desenvolvam mecanismos e instrumentos de descentralização e ação nacional dos laboratórios junto aos institutos de pesquisa e inovação nas diversas regiões brasileiras.

Comentário da CA na Reunião Anual 2016: RECOMENDAÇÃO MANTIDA. A CA reconhece as iniciativas que vêm sendo realizadas, mas acredita que há ainda outras ações possíveis. A CA recomenda que no próximo relatório de acompanhamento semestral, o CNPEM explicita as iniciativas que estão sendo realizadas.

3.3. Relatório dos Auditores Independentes

3.2.3.1. Conferiu-se o “Relatório dos Auditores Independentes” da PriceWaterhouse Coopers, cujo objetivo foi avaliar a adequação das práticas contábeis utilizadas, cumprimento dos procedimentos e razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração da OS. Assim como em 2014 e 2015, não foram identificadas ressalvas na opinião da Auditoria sobre as demonstrações financeiras de 2016 do Centro.

3.2.3.2. Após o exame das demonstrações financeiras, os Auditores Independentes emitiram **parecer favorável à aprovação das contas de 2016** apresentadas pelo Conselho de Administração do CNPEM, como transcrito:

“Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição”, p.3.

3.2.3.3. Nota-se que os auditores citam que a principal fonte de receita do CNPEM é o MCTIC e, que em função desta dependência, é fundamental a renovação do Contrato de Gestão para evitar paralização das atividades do Centro.

3.2.3.4. O total do ativo circulante em 31 de dezembro de 2016 apresentado no “Relatório de Demonstrações Financeiras” realizado por auditores independentes da “PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos Ltda” soma o valor de R\$ 425.160.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, cento e sessenta mil reais).

3.2.3.5. Em atendimento a Portaria MCTI nº 967/2011, art. 34, § 6º, o CNPEM cumpriu a norma que impede a contratação do Auditor Independente por mais de 3 anos, sendo 2016 o último ano permitido para a auditoria da PriceWaterhouse Coopers junto ao CNPEM.

3.2.3.6. Sobre os itens de fiscalização da execução do contrato de gestão especificados na Portaria nº 967/2011 e que devem ser destacados e analisados pela auditoria externa, a empresa de auditoria registra que o objetivo do trabalho foi a validação dos gastos com o Contrato de Gestão firmado entre o CNPEM e o MCTIC.

4. ANÁLISE TÉCNICA

4.1. A equipe técnica da COAVL acompanhou a reunião da Comissão de Avaliação, auxiliando na elaboração do Relatório de Avaliação Anual 2016 e levantando questões acerca do desempenho da OS no exercício de 2016, de forma a auxiliar a Comissão na tarefa de avaliar as atividades de operação dos laboratórios nacionais, realização e difusão de pesquisas próprias, geração de infraestrutura, formação de recursos humanos e promoção de inovação tecnológica no CNPEM.

4.2. Alcance das Metas de 2016

4.2.1. Com vistas à aferição periódica do andamento das ações e resultados, análise e verificação do grau de atingimento das metas estabelecidas, a qualidade dos resultados e o alcance dos objetivos pactuados, a partir dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade, a Comissão de Avaliação se reuniu no CNPEM para analisar os resultados do Centro em 2016.

4.2.2. De acordo com o Art. 20 da Portaria MCTI nº 967/11, e como registrado em seu Relatório Anual 2016, a CA analisou os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão e apresentou a seguinte conclusão: "*... de acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão, o CNPEM atingiu plenamente o desempenho esperado, obtendo a nota média global de 9,6, respaldando a recomendação de renovação do novo ciclo do contrato*".

4.2.3. Destaca-se que as avaliações realizadas ao longo do Ciclo do Contrato de Gestão 2010-2016 mostraram um ótimo desempenho do Centro, de acordo com os Indicadores e a sistemática pactuados, como demonstra a tabela abaixo, o que reforça a recomendação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de *firmar novo Contrato de Gestão com o CNPEM*.

Tabela 2 – Avaliações do CNPEM (2010-2016)

Histórico das Avaliações da Comissão de Avaliação – CA do MCTIC							
Avaliação Geral da Comissão ao CNPEM	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Pontuação	9,23	9,15	9,2	9,5	9,5	9,7	9,6

4.2.4. Esta Análise Técnica corrobora com a conclusão da Comissão e, como esperado, em um modelo de Contratualização de Desempenho, a avaliação foi pautada pelo alcance das Metas: de 18 metas associadas aos Indicadores de Desempenho, 14 foram obtidas em sua plenitude, sendo que duas delas dobraram a meta pactuada.

4.3. Recursos Financeiros aportados ao Contrato de Gestão em 2016

4.3.1. Em 2016, os recursos financeiros a serem repassados ao CNPEM foram estimados em R\$ 250.674.413,00 (duzentos e cinquenta milhões seiscientos e setenta e quatro mil quatrocentos e treze reais), como dotação inicial, distribuídas nas ações orçamentárias 212H-PO0003 Pesquisa,

Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron; 13CL – Construção da Fonte de Luz 4^a. Geração Sirius; e 14XT – Expansão das Instalações Físicas e Laboratoriais do LNNANO.

4.3.2. Efetivamente, foram pagos R\$ 263.974.413,00 (duzentos e sessenta e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais) até 31 de dezembro de 2016.

Tabela 3. Recursos previstos ao Contrato de Gestão MCTIC/CNPEM em 2016

Origem	Plano de Ação do Contrato de Gestão	Dotação Inicial 2016	Dotação atualizada 2016	Despesa Paga 2016
LOA/MCTIC	Ação Orçamentária 212H – PO 0003 – Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob coordenação do CNPEM	61.060.975,00	74.360.975,00	74.360.975,00
	Ação Orçamentária 13CL – Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4 ^a Geração – Sirius pelo CNPEM	181.962.978,00	168.719.089,00 + 13.243.889,00 (Emenda parlamentar)	168.719.089,00 + 13.243.889,00 = 181.962.978,00
	Ação Orçamentária 14XT – Expansão das Instalações Físicas e Laboratoriais do LNNano pelo CNPEM	7.650.460,00	7.650.460,00	7.650.460,00
	TOTAL	250.674.413,00	263.974.413,00	263.974.413,00

4.3.3. Salienta-se que todos os valores inscritos em Restos a Pagar até 2016 foram totalmente pagos até 31 de dezembro de 2016, o equivalente a R\$ 260.396.578,00 (duzentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais).

Tabela 4 - Recursos Inscritos em Restos a Pagar e Pagos em 2016

Origem	Operação CNPEM[1]	LNNano	Projeto Sirius	Total PAGO em 2016
Restos a Pagar	R\$ 56.500.000,00	R\$ 7.277.178,00	R\$ 196.619.400,00	R\$ 260.396.578,00

4.3.4. O CNPEM encerrou o ano com um saldo de patrimônio líquido de R\$ 187.598.000,00 (cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais).

4.3.5. Como previsto na Lei nº 9.637/98, Art. 2, Inciso I, item b, as Organizações Sociais têm finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento dos seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades. Já o Art. 12, §§ 1º e 2º, da Portaria MCTI nº 967/11 disciplina que “a reserva técnica financeira será constituída na reprogramação dos saldos financeiros para compor os recursos provisionados para o exercício, nas condições e montante definidos no Contrato de Gestão”. No caso do CNPEM, a Cláusula Sexta – Da Reserva Técnica – regula a finalidade de utilização, obrigatoriedade de vinculação com o Contrato de Gestão e o montante máximo da Reserva.

Tabela 5. Saldos financeiros do Contrato de Gestão em 2016

CNPEM	Projeto Sirius	Projeto SisNano	Projeto Biotec	Total em 2016
91.641.852,00	287.921.604,00	12.170.689,00	3.869.101,00	395.603.246,00

4.3.6. Os valores destinados à Reserva Técnica Financeira foram estabelecidos por cálculo da Diretoria do CNPEM para uma eventual descontinuidade de seus trabalhos e foi consignada por decisão do Conselho de Administração da Organização Social, sendo dela guardião, necessitando de sua autorização para ser utilizada.

4.3.7. Desta forma, esta Análise Técnica se manifesta de forma conclusiva ao afirmar que a consecução das metas e objetivos estratégicos do Contrato de Gestão estão associados à utilização adequada dos recursos dos Saldos Financeiros.

4.3.8. Percebe-se pela variação dos saldos financeiros ao longo de 2016 que o CNPEM manteve suas atividades com esses recursos frente à escassez de repasses financeiros pelo MCTIC, visto que a Instituição recebeu a maior parte dos recursos no segundo semestre de 2016.

4.4. Dispêndios com Recursos Humanos

4.4.1. A Cláusula Sétima do Contrato de Gestão estabelece o limite de 60% dos recursos financeiros repassados para gastos com pagamento de pessoal e, de acordo com informações extraídas no Relatório de Gestão Anual 2016 do CNPEM, observa-se que o montante de recursos destinado ao pagamento de pessoal foi de R\$ 50.787.264,00 (cinquenta milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

4.4.2. Este valor corresponde a **18,5%** do total de recursos previstos no Contrato de Gestão em 2016 e repassados ao CNPEM da ordem de R\$ 263.974.413,00 (duzentos e sessenta e três milhões novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e treze reais). Portanto, a OS atendeu à norma disposta nesta cláusula contratual no exercício de 2016.

5. CONCLUSÃO

5.1. Após a análise do Relatório de Gestão Anual 2016 do CNPEM, das informações prestadas pela Direção do Centro e, de acordo com a sistemática de avaliação pactuada no Contrato de Gestão

2010-2016, a Comissão de Avaliação concluiu que, relativamente à execução do Plano de Ação 2016, o CNPEM obteve nota global igual a **9,6**, o que determina o conceito “Atingiu Plenamente o Desempenho Esperado”.

5.2. Considerando que foram analisadas as informações constantes no Relatório de Gestão Anual 2016 do CNPEM, as informações contábeis da gestão e o Relatório da Avaliação Anual da Comissão de Avaliação, conclui-se que, dos 18 indicadores avaliados, **quatro indicadores não obtiveram 100%, enquanto quatorze outros superaram as expectativas, sobretudo na disseminação e divulgação científica (indicadores 17 e 18)**. Assim, os resultados da avaliação indicam o cumprimento do disposto no Art. 8º da Lei nº 9.637 de 1998, sobre a Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão.

5.3. De modo semelhante, a Comissão de Avaliação, após análise do Relatório de Gestão Anual 2016 do CNPEM concluiu que de acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão, a OS atingiu plenamente o desempenho esperado, obtendo a nota média global de 9,6, respaldando a recomendação de renovação do noco ciclo do contrato.

5.4. Uma vez que o Contrato de Gestão celebrado entre o MCTIC e o CNPEM é assinado pela autoridade máxima desta Pasta, proponho que a conclusão do processo avaliativo ocorra com a homologação pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

5.5. Pelo exposto nos parágrafos anteriores e em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 36 da Portaria MCTI 967/2011, sugiro o encaminhamento desta Nota Técnica e do Relatório Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão MCTIC/CNPEM ao Senhor Diretor das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO, e posteriormente, ao Senhor Secretário-Executivo, para ciência da avaliação da consecução do Contrato de Gestão do CNPEM pela Comissão de Avaliação e da manifestação desta COAVL, subsidiando a homologação ministerial.

5.6. Propõe-se, ainda, o envio do Relatório da CA à Direção da OS para conhecimento e providências, e desta Nota Técnica aos membros da Comissão de Avaliação, aos representantes do MCTIC no Conselho de Administração da OS e ao Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno – AECI para conhecimento.

5.7. À consideração, análise e aprovação superior.

Brasília - DF, 11 de abril de 2017.

TATIANA DE PINO ALBUQUERQUE MARANHÃO

Analista em Ciência e Tecnologia

De acordo. Encaminhe-se ao Diretor das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - Substituto, para aprovação e encaminhamento ao Secretário-Executivo do MCTIC.

HUGO SÉRGIO UNGARETTI

Coordenador de Avaliação

Aprovo.

Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Executivo para ciência e discernimento acerca da análise do cumprimento das obrigações, metas e resultados no âmbito da execução do Contrato de Gestão celebrado entre o MCTIC e o CNPEM, seguido do encaminhamento ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado para homologação.

LUIZ HENRIQUE DA SILVA BORDA

Coordenador-Geral das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Não Possui.

--	--



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique da Silva Borda, Coordenador-Geral de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, em 28/04/2017, às 17:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Sérgio Ungaretti, Coordenador de Avaliação**, em 02/05/2017, às 16:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Pino Albuquerque Maranhão, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 05/05/2017, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1811836** e o código CRC **E6A8325A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.012410/2017-71

SEI nº 1811836



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

Em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e considerando: i) os Relatórios Semestral e Anual de Execução do Contrato de Gestão e o Parecer da Auditoria Independente sobre a prestação de contas do exercício financeiro, aprovados pelo Conselho de Administração da entidade; ii) a avaliação e recomendações sobre os resultados e metas anuais atingidos com a execução do Contrato de Gestão constantes dos Relatórios de Acompanhamento Semestral e Anual e Conclusivo da Comissão de Avaliação, constituída por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação; e iii) o pronunciamento da Diretoria das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, por meio de Nota Técnica, e as considerações do Secretário-Executivo do MCTIC, no âmbito do Processo nº 01250.012410/2017-71, ratifico os atos e declaro cumpridas as obrigações e metas, de janeiro a dezembro de 2016, do Contrato de Gestão celebrado entre este Ministério e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, Organização Social assim qualificada pelo Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 27/07/2017, às 16:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2050388** e o código CRC **D3DBD08A**.